



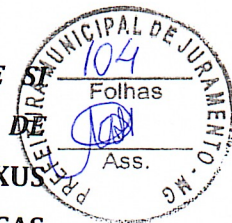
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



***PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURAMENTO/MG, E DE OUTRO LADO A EMPRESA NEXUS
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS
LTDA.***

***Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2025, Processo nº 001/2025 -
Dispensa nº 001/2025***, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, pessoa
jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
18.017.368/0001-28, com sede Avenida Antônio Maia Sobrinho nº 43 - Bairro Centro -
Juramento/MG - CEP: 39.590-000 Inscrição Estadual Isenta; neste ato representado pela
Prefeita Sra. **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, CPF sob o nº 554.162.336-72,
portadora do RG: M-5. 808-068, residente e domiciliado na Praça Dep. Antônio Pimenta, nº
123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa NEXUS
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA inscrito no CNPJ nº
22.574.161/0001-21 com endereço a Rua Raul Coelho, nº 65, Bairro Centro,
Capelinha/MG, CEP: 39.680-000, neste ato representando pelo Sr. Alexandre Fernandes
Macedo, portador do CPF nº 067.257.966-99, denominado respectivamente; **MUNICÍPIO e
CONTRATADA (O)**; pelos termos e fundamentos de direito e pelas cláusulas e condições
abaixo acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do Contrato supramencionado prorrogado, passando a vigor de
30/01/2026 a 30/01/2027 que dispõe no art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme
solicitação justificada e fundamentada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na
presença das testemunhas, que também assinam para produzir os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

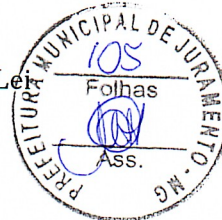
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



eletrônica, no sítio eletrônico oficial do município, do artigo 91, da Lei 14133/2021.



Juramento/MG, 28 de Janeiro de 2026.

MARLENE DE
LOURDES SILVEIRA
MOREIRA:55416233672

Assinado de forma
digital por MARLENE DE
LOURDES SILVEIRA
MOREIRA:55416233672

Município de juramento/MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal
Contratante

ALEXANDRE FERNANDES
MACEDO:06725796699

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FERNANDES MACEDO:06725796699
Dados: 2026.01.28 12:55:08 -03'00'

NEXUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA

CNPJ nº 22.574.161/0001-21

Alexandre Fernandes Macedo

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura] CPF nº 126.951.356-70

2. [Assinatura] CPF nº 093.507.956-03